



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
Gabinete do Secretário Regional

## DESPACHO

O Decreto Legislativo Regional n.º 41/2008/A, de 27 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A de 14 de outubro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 33/2010/A de 18 de novembro e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2015/A de 23 de dezembro, que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública Regional dos Açores (SIADAPRA), prevê, no seu art.º 59º, a existência de uma comissão paritária, com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da respetiva homologação, a qual é composta por quatro vogais sendo dois representantes da administração, designados pelo membro do Governo Regional, e dois representantes dos trabalhadores por estes eleitos.

Os vogais representantes da administração são designados em número de quatro, pelo período de quatro anos, sendo dois efetivos, um dos quais orienta os trabalhos da comissão, e dois suplentes.

Assim, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 59º do Decreto Legislativo Regional n.º 41/2008/A, de 27 de agosto, na sua versão atual, determino o seguinte:

1. Nomeio representantes da administração na comissão paritária para o quadriénio 2020-2023 os seguintes dirigentes:

Vogais efetivos:

Lúcia Maria Espínola Moniz, diretora de serviços de recursos humanos da Direção Regional da Educação e membro do Conselho Coordenador de Avaliação da Secretaria Regional;

Lucilia Maria da Silva Fagundes, chefe de divisão de gestão de pessoal não docente e apoio técnico da Direção Regional da Educação;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
Gabinete do Secretário Regional

Vogais suplentes:

Ana Beatriz Félix Faustino, diretora de serviços externos e ação cultural da Direção Regional da Cultura;

Hugo Renato de Oliveira Pessoa, chefe de divisão de atividade física e desportiva da Direção Regional do Desporto;

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação no portal do Governo Regional

Angra do Heroísmo, 14 de novembro de 2019

**O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**



**AVELINO DE FREITAS DE MENEZES**